

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**PRODASEN**

 3000620025  
**000620/02-5**

Nº FOLHAS

25

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN

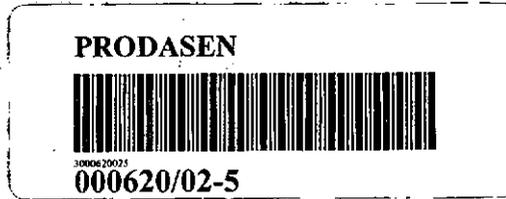
ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2002			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

OK

Brasília, 10 de Abril de 2002.



Folha nº	01
Processo nº	600-07
Rubrica	W&S

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" assinado por V.Exa.

Informamos que em 02/04/02 recebemos os formulários de adesão dos parlamentares dessa Câmara e não localizamos o formulário "Adesão de Casa Legislativa". Procederemos ao cadastramento de sua Casa em nosso Portal Interlegis, no entanto a data de adesão ficará pendente.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

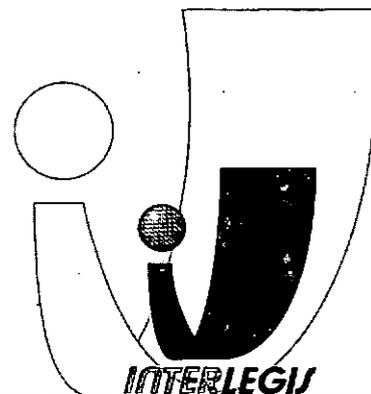
Para tanto, encaminhamos o referido formulário e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alexandre Paiva Damasceno**  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente  
**Vicente de Souza Rêgo**  
Câmara Municipal de Mossoró  
Rua Idalino de Oliveira, s/nº  
Mossoró - RN  
59.600-200





004745/02

Mossoró (RN), 26 de março de 2002

ME-DOK

Ofício nº 008/02-GP

Folha nº	02
Processo nº	020-02
Rubrica	US

Senhor Diretor,

Apenso, estamos remetendo a Solicitação de Adesão Parlamentar (SAP), num total de vinte e um (21), dos Vereadores que compõem o Poder Legislativo mossoroense, pois realmente queremos também ser participes atuantes no que diz respeito "à função de gerar maior interação e participação da sociedade civil no processo decisório nacional".

Convictos de que a primeira etapa desse programa tenha sido por nós superada, nos colocamos à inteira disposição de Vossa Senhoria para esclarecer qualquer dúvida porventura existente, primordialmente advinda da implantação da Rede de Integração e Participação Legislativa em nossa cidade.

Restritos ao assunto abordado, receba no ensejo, por ser propício, os nossos votos de elevada consideração e de subida estima.

Atenciosamente,

  
**VICENTE DE SOUZA RÊGO**  
Presidente

Ao  
Programa Interlegis  
Av. nº 2, Anexo "E" do Senado Federal  
**BRASÍLIA - DF**

SENADO FEDERAL  
PROCESO PROTOCOLO  
-02-MAR-2002-13:49-993386-27

**PALÁCIO RODOLFO FERNANDES**  
Rua Idalino de Oliveira, S/N - Fone (0\*\*84) 316-2600 - Fax: (84) 316-6600  
Centro - CEP: 59.695-180 - Mossoró - Rio Grande do Norte  
CNPJ 08.208.597/0001-76

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

*u. benove*  
Mossoró

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200

**TELEFONES** **FAX**

(0xx84) 316-2600

**E-MAIL:** **HOME PAGE:** [www.nextway.com.br/benjamin machado](http://www.nextway.com.br/benjaminmachado)

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ANGELO BENJAMIM DE O. MACHADO	MASCULINO	17/09
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
BENJAMIM MACHADO		PTB

**TELEFONES** **FAX**

(0xx84) 316-2868

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ, 21 / 08 / 2001  
LOCAL

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200

**TELEFONES** FAX

(0xx84) 316-2600

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ANTÔNIO PRAXEDES DA MOTA	MASCULINO	18/05
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ANTÔNIO MOTA		PMDB

**TELEFONES** FAX

(0xx84) 316-7271

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ LOCAL 21 / 08 / 2001

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO

-02-ABR-2002-13:50-998986-4/7

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900**

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-2600		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	
CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS	MASCULINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
CLAUDIONOR DOS SANTOS	13/07	PFL
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 312-1929		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ-RN LOCAL	15 / 05 / 2001  ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PRODUTIVO - 02-40-2002-13:50-996886-577  
 SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx84) 316-2600		

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **HOME PAGE:** \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
DANIEL GOMES DA SILVA /	MASCULINO	06/09
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
DANIEL GOMES		PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx84) 321-3043		

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **HOME PAGE:** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ LOCAL, 21 / 08 / 2001

*Daniel Gomes da Silva*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PRODUÇÃO - 02-401-2002-13-50-99888-6-7

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	07
Processo nº	670-01
Rubrica	URS



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
FRANCISCO DANTAS DA ROCHA	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
CHICO DA PREFEITURA	18/03	PFL
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-5369		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ-RN LOCAL	15 / 05 / 2001 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO

-02-Mai-2002-13:50-996886-77

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 08  
Processo nº 620-02  
Rubrica 155



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)	
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.	
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES		FAX
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO JOSE L. SILVEIRA JUNIOR	MASCULINO	23/09
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FRANCISCO JOSE JUNIOR		PPB
TELEFONES		FAX
(0xx84) 316-2561		
E-MAIL: fco-jose@uol.com.br	HOME PAGE:	

franciscojosejr@netvox.com.br

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ LOCAL	21 / 08 / 2001
ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PRODUCIDO - 02-Abr-2002 13:50:096887-17

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA <b>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)                  E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:                  PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.                  CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</b>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALIND DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES		FAX
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO SALES DA SILVA	MASCULINO	11/05
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FRANCISCO SALES		PMDB
TELEFONES		FAX
(0xx84) 321-6924		
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ LOCAL	21 / 08 / 2001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN ENTREGUE O -02-01-2002-13:50-996887-2/7

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx84) 316-2600		
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>	
JOÃO NEWTON DA ESCOSSIA JUNIOR /		MASCULINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
JUNIOR ESCOSSIA		06/06	PFL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
(0xx84) 314-3402			
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ-RN, 15/05/2001 LOCAL	x ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -02-047-2002-13:50-996887-3/7

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JORIO REGIS NOGUEIRA /	MASCULINO	07/06
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
JORIO NOGUEIRA		PSDB
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 321-4761		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ	21 / 08 / 2001
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTEGIDO -02-161-2002-13:50-998887-47

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

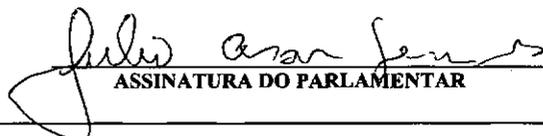
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
<b>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</b>

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx84) 316-2600		
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
JULIO CEZAR FERNANDES	MASCULINO	11/07
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
JULIO CEZAR		PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx84) 321-2150		
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
MOSSORÓ LOCAL, 21 / 08 / 2001	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROD/01/01 -02-01-2002-13:50-996887-5/7

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-2600		

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM/</b>
DE LUIZ CARLOS MENDONÇA MARTINS /	MASCULINO	08/09
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
LUIZ CARLOS		PT
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 321-4956		

**E-MAIL:** lcarlos2000@uol.com.br **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ LOCAL, 21 / 08 / 2001

*Luiz Carlos de Mendonça Martins*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PRODUTOS - SENADO FEDERAL  
 -02-401-2002-13450-994827-6/7



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	19
Processo nº	620-02
Rubrica	WSP



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL: marcosmossoro@uol.com.br HOME PAGE:		

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
MARCOS ANTONIO DE O. MEDEIROS	MASCULINO	07/04
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
MARCOS MEDEIROS		PMDB
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-0347		
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ LOCAL, 21 / 08 / 2001	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -02-Abr-2002-13:50-990007-7/7

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
MANOEL BEZERRA DE MARIA /	MASCULINO	03/05
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
MANOEL BEZERRA		PFL
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 503-1094		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ LOCAL	21 / 08 / 2001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -02-401-2002-13:51-996989-1/7

SENADO FEDERAL

**Prodasen**

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº

Processo nº

Rubrica

16  
620-02  
155



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

CIDADE

MOSSORÓ

UF

RN

CEP

59600-200

TELEFONES

(0xx84) 316-2600

FAX

E-MAIL:

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

MARIA LUCIA LIMA FERREIRA

SEXO

FEMENINO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

24/03

NOME PARLAMENTAR

MARIA LUCIA

CARGO OCUPADO NA  
CÂMARA MUNICIPAL

PARTIDO

PMDB

TELEFONES

(0xx84) 316-5168

FAX

E-MAIL:

HOME PAGE:

### SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ  
LOCAL

24 / 08 / 2001

*Maria Lucia Lima Ferreira*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?

SIM

NÃO

PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL  
-02-48-2002-13151-996998-27

PRODASEN PROTOCOLO

**Prodasen**

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 17  
Processo nº 620-02  
Rubrica UBS



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA IDALIND DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200

**TELEFONES** (0xx84) 316-2600 **FAX**

E-MAIL: fatimadejoalba@uol.com.br **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
MARIA DO ROSARIO DE F. L. VALE	FEMININO	17/03
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FATIMA VALE		PFL

**TELEFONES** (0xx84) 316-6933 **FAX**

E-MAIL: **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ, 21 / 08 / 2001  
LOCAL

*Maria do Rosario de Fátima Almeida*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL  
PRODASEN PROJETO  
02-44-2002-13:51-996888-7/7

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-2600		

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
MILTON CARLOS R. SILVEIRA	MASCULINO	23/08
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
CARLOS SILVEIRA		PFL
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 318-2680		

**E-MAIL:** carsilveira@uol.com.br **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**  
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ LOCAL, 21 / 08 / 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -02-401-2002-13:51-772889-4/7

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-208
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-2600		

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **HOME PAGE:** \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	MASCULINO	15/09
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
PAULO FERNANDES		PSDB
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-8524		

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **HOME PAGE:** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ, 21, 08, 2001  
LOCAL

*Paulo Fernandes de Oliveira*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN (PROJ) 0010 - 02-481-2002-13:52-99888-5/7

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	20
Processo nº	020-020
Rubrica	185



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-2600		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
PEDRO EDILSON LEITE JUNIOR /	MASCULINO	10/02
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
PEDRO EDILSON		PFL
TELEFONES	FAX	
(0xx84) 316-2048		
E-MAIL: <u>pedrodam@uol.com.br</u>	HOME PAGE: -	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MOSSORÓ LOCAL	21 / 08 / 2001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 02-601-2002-13102-996888-6/7

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELO ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-2600		

**E-MAIL:**      **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
RENATO FERNANDES DA SILVA	MASCULINO	25/05
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
RENATO FERNANDES		PSB
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 317-3662		

**E-MAIL:** renatofdes@uol.com.br      **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ, 21, 08, 2001  
LOCAL

*Renato Fernandes*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**PARA USO DO INTERLEGIS:**  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL  
PRODASEN PROTOCOLO -02-44-2002-13452-96898-77



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Processo nº 02  
Processo nº 620-02  
Rubrica 163



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MOSSORÓ	RN	59600-200
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-2600		

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

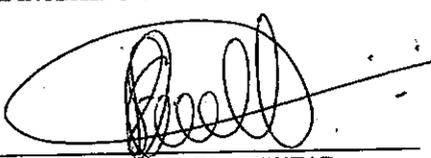
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM/AA</b>
SERGIO FERNANDES COELHO	MASCULINO	20/03
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>PARTIDO</b>
SERGIO COELHO		PMDB
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx84) 316-1799		

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ, 21 / 08 / 2001  
LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL

-02-447-2000-13:53-976889-1/7

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA IDALINO DE OLIVEIRA, S/N CENTRO

CIDADE	UF	CEP
MOSSORÓ	RN	59600-200

**TELEFONES** (0xx84) 316-2600 **FAX**

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
VICENTE DE SOUZA REGO /	MASCULINO	01/03
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
VICENTE REGO		PFL

**TELEFONES** (0xx84) 3120-4242 **FAX** 312-3068

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MOSSORÓ, 21 / 08 / 2001  
LOCAL

*Paulo Rego*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

Mossoró(RN), 20 de junho de 2002

Ofício Nº 26/ 02 - GP

006370/02

Folia nº	2-4
Processo nº	1020-02
Rubrica	UBS

Ilustríssimo Senhor  
**PAULO FONTENELLE**  
MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis  
Brasília-DF

**Prezado Senhor:**

Conforme solicitação de V.S<sup>a</sup>, estamos encaminhando, nesta data, Solicitação de Adesão de Casa Legislativa a fim de regularizar a situação da Câmara Municipal de Mossoró junto ao Programa Interlegis.

Outrossim, informamos ainda que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo é assim composta: *Vicente de Souza Rêgo – Presidente; João Newton da Escóssia Júnior – 1º Vice-Presidente; Daniel Gomes da Silva – 2º Vice-Presidente; Marcos Antônio de Oliveira Medeiros – 1º Secretário; Claudionor Antônio dos Santos – 2º Secretário; Jório Régis Nogueira – 3º Secretário e Francisco José Lima Silveira Júnior – 4º Secretário.*

Sendo só para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**VICENTE DE SOUZA RÊGO**  
Presidente

SENADO FEDERAL  
TÁBULES DO SENADO

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 21 (VINTE E UM)

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ = C M M

Endereço: RUA: IDALIMO DE OLIVEIRA S/Nº = CENTRO

Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59.695-180

Telefones: 321.6660 e 316.2600 FAX: 321.6660

E-Mail:

Homepage:

Dados do contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ANAGITO BOY DIAS VIEIRA

Unidade/Departamento: D P D Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Telefones: 316.2600 E 316.3983 FAX: 321.6660

E-Mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: VICENTE DE SOUZA RÊGO

Nome Parlamentar: VICENTE RÊGO Partido: P F L

Aniversário (dia/mês): 01.03 Sexo: MASCULINO

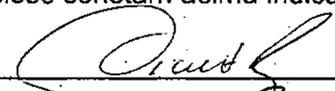
Telefones: 312.4242 E 972.1677 FAX: 312.3088

E-Mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

MOSSORÓ 20, 06, 02  
Local e data

  
Assinatura do Presidente

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RN-24033/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/nº - Centro, Mossoró-RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador VICENTE DE SOUZA REGO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

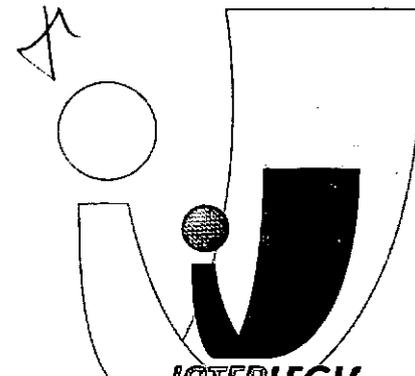
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- 1 - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*Handwritten signatures and initials*

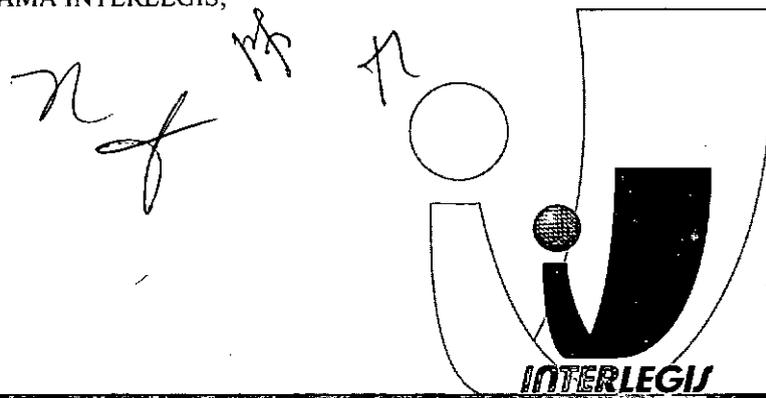


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

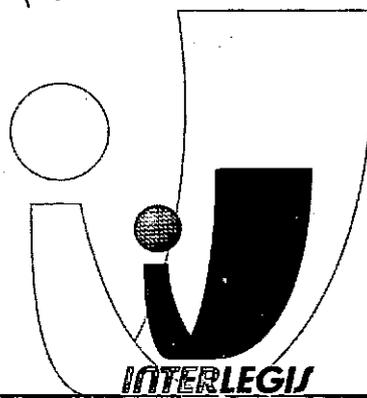
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*Handwritten signatures and initials:*  
Two large stylized signatures, one resembling a cursive 'R' and another resembling a cursive 'J'.  
Two smaller initials, one resembling 'R' and another resembling 'M'.



**INTERLEGIS**

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

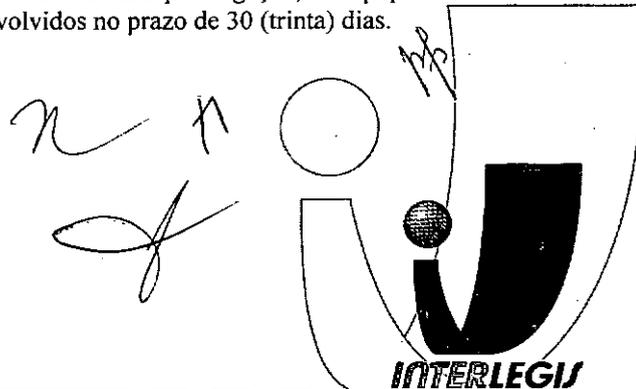
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

  
The bottom right of the page contains several handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures in cursive. To the right, there is a circular stamp and a larger, stylized stamp that appears to be the logo of the 'INTERLEGIS' program, featuring a large 'U' shape with a smaller 'I' inside it, and the word 'INTERLEGIS' written below.

Folha Nº 30
Processo Nº 62602-S
Rubrica <i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 25 de Setembro de 2002.

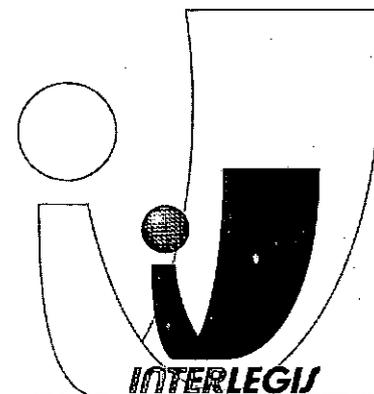
*[Assinatura]*  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

*[Assinatura]*  
Vereador Vicente de Souza Régio  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Testemunhas:**

*[Assinatura]*  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

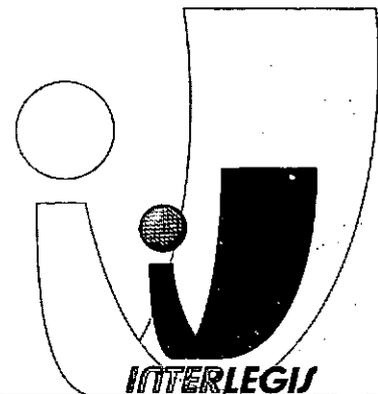
*[Assinatura]*  
Representante da Câmara Municipal de Mossoró



Folha Nº	31
Processo Nº	62062-5
Rubrica	Indic

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

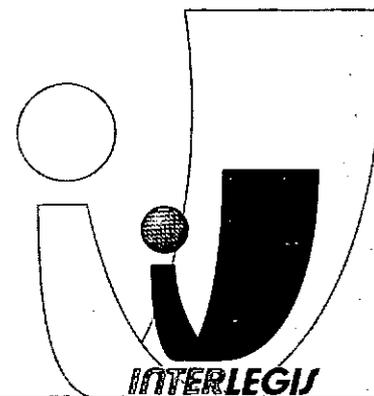
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mp* *h n of*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Mossoró:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MALA	SECRETÁRIA	018.1941	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
WILSON COSTA FERNANDES	CONTABILISTA	321.6660	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARIA DENISE FERNANDES DE ANDRADE	SETOR PESSOAL	316.3983	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ANAGITO BOY	TÉG. ELETRÔNICO	321.6660	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

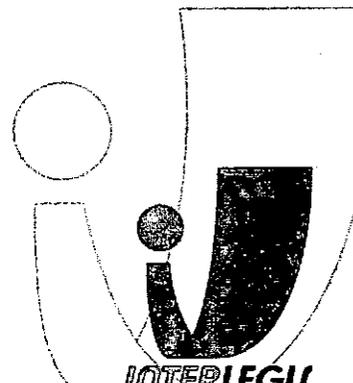
Dias da semana	Horários
TERÇAS - QUARTAS E QUINTAS	13.00 AS 18.00 HORAS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Vicente de Souza Rego*  
Vicente de Souza Rego  
Câmara Municipal de Mossoró

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.



006002/02

Mossoró(RN), 10 de setembro de 2002



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
MOSSORÓ

Ofício Nº 036/02 - GP

Folha Nº	34
Processo Nº	620/02-5
Rubrica	André

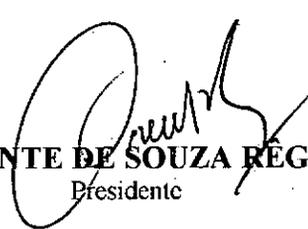
Excelentíssimo Senhor  
**Senador Dr. CARLOS WILSON**  
MD. Diretor Nacional do Programa Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - CEP.: 70165-900  
Brasília-DF

**Senhor Diretor:**

Em conformidade com Ofício Circular nº 2230/ 2002 - CEI/  
GAB, datado de 24 de junho de 2002, estamos encaminhando a V.Excia., formulário  
preenchido de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora e  
de uma via do Convênio de Participação, devidamente assinados.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para  
apresentarmos a V.Excia., votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**VICENTE DE SOUZA RÉGIO**  
Presidente

**PALÁCIO RODOLFO FERNANDES**

Rua Idalino de Oliveira, S/N - Fone (0\*\*84) 316-2600 - Fax: (84) 316-6600

Centro - CEP: 59.695-180 - Mossoró - Rio Grande do Norte

CNPJ 08.208.597/0001-76

Folha N°	35
Processo N°	620102-5
Rubrica	André



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador José Agripino**

Brasília, 23 de setembro de 2002.

Prezado Senhor,

Tomo a liberdade de encaminhar-lhe documento que recebi da Presidência da Câmara Municipal de Mossoró/RN, solicitando o necessário apoio dessa Coordenação no sentido de agilizar a implantação do Programa Interlegis naquela edilidade.

Aguardando manifestação favorável de V.Sª, valho-me da oportunidade para apresentar minhas mais cordiais saudações.

  
Senador José Agripino

Ilmº Sr.  
Dr. PAULO FONTENELLE  
Coordenação Especial do Programa INTERLEGIS  
Nesta

Entrei em  
contato dia  
23/09/02, deixei  
recado p/ retorno.  
Quase

Folha Nº	36
Processo Nº	620/02-5
Rubrica	<u>Quase</u>

Mossoró (RN), 20 de agosto de 2002

Ofício nº 031/02-GP

Senhor Senador,

Solicitamos, *máxima vênia*, a Vossa Excelência envidar esforços junto ao sr. Paulo Fontenelle, Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis, no sentido de agilizar, no menor prazo possível, a implantação do referido programa em nosso Poder Legislativo.

Restritos ao assunto exposto, receba no ensejo, por propício, a renovação dos nossos mais elevados protestos de estima e de subida consideração.

Saudações democráticas,

  
VICENTE DE SOUZA REGO  
Presidente

Exmº Senhor  
Senador da República  
José Agripino Maia  
Senado Federal – Ala Teotônio Vilela, Gabinete 03  
BRASILIA - DF

Embrunido  
convenio  
dia 04/09/02  
estamos aguardando  
o retorno  
Quase  
25/09/02

**PALÁCIO RODOLFO FERNANDES**

Rua Idalino de Oliveira, S/N - Fone (0\*\*84) 316-2600 - Fax: (84) 316-6600

Centro - CEP: 59.695-180 - Mossoró - Rio Grande do Norte



PRODASEN

*At. Sra. Mônica.  
031-613863851.*

INTERLEGIS

*4º Justa*

Folha Nº	38
Processo Nº	620/02-5
Subscrição	<i>Andria</i>

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

Rio Grande do Norte

Município :

Mossoró

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Maria das Graças dos Santos.

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite )

**Assistência Técnica**

Empresa :

Ingetec

Técnico :

Caio Hering Bezerra da Cunha

DDD/Telefone Comercial:

0843184163

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211011720 *sg-ok*

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

1V1745-01/1512/750 *sg-ok*

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

036360 *sg-ok*

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

0012E5W9 *sg-ok*

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASEN

INTERLEGIS

Folha N°	29
Processo N°	620102-5
Rubrica	André

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 26 / 02 / 2003

Ass.   
**JAIRO FREITAS NUNES**  
 - DIRETOR DE SECRETARIA -  
 - C M M -  
 Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	40
Processo Nº	620/02-5
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Mossoró  
Rua Idalino de Oliveira, s/nº  
Mossoró - RN

Folha Nº	45
Processo Nº	620/09-5
Rubrica	A



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	42
Processo Nº	690/02-5
Rubrica	J

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N

ATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Mossoró  
 Rua Idalino de Oliveira, s/nº  
 Mossoró - RN  
 59695-180

C

UF

PAÍS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

*Cláudio Tomaz de Barros*

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

*09/09/08*

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

*Cláudio Tomaz de Barros*  
 AGENTE DE SERVIÇOS DIST. COLETA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

**AVISO DE RECEBIMENTO****AVIS: CN07****AR****CORREIOS  
BRÉSIL**

RC 3 6 3 8 6 2 7 5 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDAD

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA  
 DEVOLUÇÃO  
 RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--